

DECRETO Nº 3.481, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso atribuições legais e considerando a festa comemorativa de Ano

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os prazos administrativos que vencerem nestas datas ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os atendimentos na área da saúde serão realizados em regime de plantão, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 3.066, de 17 de dezembro de 2019, considerando a essencialidade do serviço.

Art. 3º Os servidores ausentes pelo disposto neste Decreto poderão ser convocados a retornar ao trabalho por motivo de interesse público relevante ou força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro